



Prefeitura de Piracanjuba
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 128/2017.
08 de fevereiro de 2017

CERTIFICO que na data 08/02/17
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site (X)
deste Município: Piracanjuba
de nº 128 do dia 08/02/17

Rodrigo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 001/2017
Secretário de Administração

Retifica a data de
disposição mencionada no
artigo 3º do Decreto
Municipal nº 116/2017, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, no
uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 77, inciso IX e 133, inciso I,
alínea “i”, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - Retificar a data de disposição mencionada no artigo 3º do
Decreto Municipal nº 116/2017, passando do dia 01/02/2017 a 31/12/2017, para
02/01/2017 a 31/12/2017.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as
disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 08 (oito) dias do mês
de fevereiro de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba